

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2006

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA A MODALIDADE DE CARTA CONVITE.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Carta Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas as compras, serviços e obras a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na Modalidade de Carta Convite, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- PRESIDENTE: ADEMIR ALVES FERREIRA
- SECRETÁRIO: VALDECIR ARAÚJO DOS SANTOS
- MEMBRO: ADILSON ROGÉRIO ECKERT
- SUPLENTE: SANDORVAL ALVES DE SOUZA
- SUPLENTE: NELSON OLIVEIRA BELINI

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7787</u>
Data, <u>31 / 08 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO